



**PORTARIA Nº 2.206/2024**, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 7667/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra. **SUELI DE FATIMA DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula 5623, referente ao período aquisitivo de **29/09/2022 a 28/10/2023**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/07/2024 à 30/07/2024**, com retorno previsto para **31/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 18 de junho de 2024.

Ciente em: 25 / 06 / 2024.

Assinatura: ..... *Sueli de Fatima dos Santos* .....

*Cláudio Henrique Caixeta*  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeitura Municipal)

*Diogo Franco*  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia  
em 18/06/2024

*Diogo Franco*  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024